

**Experiência: Programa de Documentação da Trabalhadora Rural**

**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**Assessoria Especial de Gênero, Raça e Etnia**

**Responsável:** Andrea Lorena Butto Zarzar

**Equipe:** Elisabete Busanello, Graciela Risso Pereira, Marcia Riva, Edna Neves

**Endereço:** SBN, Qd. 01, Bl. D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, Brasília - DF CEP: 70057900

Telefone: (61) 2191 9869

Fax: (61) 2107 0023

[andrea.zarzar@mda.gov.br](mailto:andrea.zarzar@mda.gov.br)

**Data de início da implementação da iniciativa:** Agosto de 2004

**RESUMO DA EXPERIÊNCIA**

No Brasil, há uma escassez de informações estatísticas sobre a ausência de documentação civil e trabalhista, além de outros problemas relacionados a esse tema, como dispersão de órgãos emissores, ausência de recursos da população pobre para custear a emissão dos documentos, desinformação sobre os pré-requisitos para a sua obtenção, falta de reconhecimento da cidadania plena das mulheres.

Por reivindicação dos movimentos sociais, o governo federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), implantou, em 2004, o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR).

O programa já atendeu mais de 275 mil mulheres com a emissão de 561 mil documentos e incrementou a participação delas nas políticas de desenvolvimento rural. A iniciativa envolve diversos órgãos governamentais e a representação da sociedade civil, por meio de comitês gestores.

**Caracterização da situação anterior**

A possibilidade de exercer a cidadania, no Brasil, ainda é um desafio. Apesar do processo de redemocratização, na prática ainda não temos condições básicas para garantir a universalização de acesso a serviços e ao exercício da democracia. Igualmente, o gozo da identidade nacional em termos formais e a liberdade de ir e vir tampouco estão plenamente garantidos. Trata-se de cidadãos e cidadãs que, por não terem acesso à documentação civil, encontram-se impedidos de gozar de direitos básicos.

Em nosso país há uma escassez de informações sobre a ausência de documentação civil e trabalhista. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até o ano de 2007, só dispunha de informações sobre o sub-registro de nascimento com descrição do sexo de crianças nascidas até 90 dias. Dados sobre a ausência de cada um dos documentos ainda não são disponíveis no Estado brasileiro.

Além disso, vários programas governamentais impõem às pessoas barreiras para o acesso a serviços, tendo em vista a não existência de documentação exigida. Problemas estruturais - cercam o tema, carecendo de soluções, a saber: dispersão em órgãos de documentos a serem

emitidos; falta de capilaridade; ausência de recursos na população pobre para custear a emissão; e desinformação sobre os pré-requisitos para obtenção, uso e conservação dos documentos.

A dispersão de órgãos fica evidenciada: a emissão do registro civil de nascimento é feita por cartórios; o Cadastro de Pessoa Física (CPF) é emitido por instituições bancárias, agências dos correios e órgãos públicos através de convênios com a Receita Federal; a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é emitida pelas Delegacias Regionais do Trabalho e Subdelegacias, além das Agências de Atendimento ao Trabalhador e convênios entre municípios e outras entidades com o Ministério do Trabalho e Emprego; a Carteira de Identidade (ou RG) é emitida pelos Institutos Estaduais de Identificação. Soma-se a essa dispersão a diversidade de procedimentos para obter a documentação pessoal, já que cada um desses órgãos determina os requisitos específicos para a emissão de cada documento.

O direito a ter direito é condicionado pela possibilidade de possuir recursos financeiros para se deslocar entre grandes distâncias, comprovar a autoimagem através da fotografia e custear o pagamento de taxas para emissão de documentos. Essas dificuldades são acrescidas de uma grande diversidade de registros para distintos objetivos que provocam a construção de um longo itinerário para tornar-se cidadão e cidadã em nosso país.

Parte da população brasileira ainda apresenta desconhecimento sobre as exigências e pré-requisitos para a emissão de documentos. Isso faz com que tentativas sejam fracassadas, aumentando ainda mais o custo para obtenção dos mesmos. Acrescenta-se ainda o desconhecimento sobre a utilidade dos documentos e a importância de sua conservação, bem como as condições concretas de armazenamento em submoradias, aumentando, assim, a demanda pela emissão de 2ª vias.

Outro fator relevante a ser analisado são as desigualdades entre homens e mulheres que estruturam as relações sociais e se manifestam também na obtenção da cidadania formal. Isso faz com que as mulheres enfrentem barreiras adicionais, já que o estado civil condiciona o acesso à documentação, assim como o exercício da chefia familiar por parte dos homens e a falta de reconhecimento social do trabalho feminino como uma atividade produtiva. Esses motivos explicam também porque a ausência de documentação em nosso país tem predominantemente como alvo as mulheres e, em especial, as trabalhadoras rurais.

As relações sociais prescrevem a chefia familiar e o trabalho rural como função majoritariamente masculina, o que fez com que os documentos relacionados aos direitos trabalhistas tivessem representação predominantemente do sexo masculino. É o caso da filiação sindical que, até os anos 80, ocorria exclusivamente para os “homens da casa”. As mulheres rurais só tinham acesso à sindicalização pela carteira do pai, do marido ou do irmão. Não lhes era permitida uma carteira individual.

A falta de reconhecimento social, bem como de auto-reconhecimento do trabalho das mulheres como trabalhadoras rurais, levam à invisibilidade e à dificuldade para o registro da sua profissão na hora de emitir os documentos trabalhistas e de arrecadação de impostos. Muitas declaram, ainda, serem donas de casa e não trabalhadoras rurais, apesar dos movimentos sociais de mulheres terem desenvolvido muitas campanhas para o reconhecimento do trabalho e o Estado brasileiro ter avançado na incorporação destas nas políticas públicas.

Os movimentos sociais, especialmente o das mulheres, é que foram protagonistas da denúncia, da busca de soluções e tiveram expressão a partir das lutas sociais desenvolvidas na década de 80. Em âmbito nacional, o debate sobre a documentação das trabalhadoras rurais alcançou notoriedade quando, em 1997, a Articulação Nacional de Trabalhadoras Rurais (ANMTR) lançou a Campanha Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural com o lema “Nenhuma Trabalhadora Rural sem Documentos”. As trabalhadoras rurais passaram a sensibilizar o movimento sindical rural, Organizações Não-Governamentais (ONGs), igrejas, os governos (federal, estadual e municipal) em torno da Campanha. Estabeleceram parcerias com órgãos governamentais e ONGs para a realização dos mutirões de documentação. Também elaboraram material educativo (cartilhas, cartazes e folhetos) para divulgação das propostas.

Nos mutirões elas aproveitavam a oportunidade para também criar espaços de reflexão e debate com as próprias trabalhadoras rurais.

Paulatinamente à realização da campanha, as mulheres em várias oportunidades pressionaram o Governo Federal para que assumisse a emissão de documentos civis e trabalhistas como política pública destinada prioritariamente às trabalhadoras rurais. Na primeira edição da Marcha das Margaridas (2000), a demanda por documentação era o primeiro item da pauta de reivindicações.

Desenvolver políticas para as mulheres no contexto rural implica reconhecer esses problemas e adotar uma estratégia de superação dos principais entraves à sua autonomia econômica.

O início dessa estratégia está na possibilidade de tornar as trabalhadoras rurais qualificadas para acessar os seus direitos: essa é a tarefa do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR).

## **Descrição da iniciativa**

O PNDTR foi criado em 2004 com definição de fonte de recursos, parcerias com órgãos responsáveis pela emissão de documentos, forma de gestão e participação social. Constituiu-se uma coordenação nacional com equipes dos diversos órgãos e em nível estadual com servidores/as das Superintendências Regionais do Incra e as Delegacias Federais do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Ele é executado através de mutirões itinerantes que acontecem nas proximidades de moradia das trabalhadoras rurais.

Em outubro de 2005, o PNDTR ganhou menção honrosa no concurso Políticas, Planos e Programas com Impacto na Igualdade de Gênero, promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Desde 2004 o PNDTR é parte do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e integra as ações do governo Brasileiro para o cumprimento dos Objetivos Do Milênio (ODM), cujo compromisso incluiu a eliminação das disparidades entre os sexos. A partir de 2007, o PNDTR integra as ações de universalização a direitos básicos de documentação na agenda social do governo federal.

Por meio dos Territórios da Cidadania e do Plano Social Integrado de Registro de Nascimento e Documentação Básica com a integração das políticas sociais do governo federal, o PNDTR está ampliando a oferta desses serviços e modernizando o atendimento com a implantação de unidades móveis, denominadas Expresso Cidadã.

## **Objetivos a que se propôs e resultados visados**

Os objetivos do programa com os respectivos resultados a serem alcançados:

a) favorecer a condição cidadã das mulheres trabalhadoras rurais através da garantia da cidadania formal, minimizando a ausência de documentação civil básica e trabalhista no campo, fortalecendo as iniciativas dos movimentos sociais na área e promovendo ação articulada do Poder Público Federal com vários órgãos da administração direta e indireta;

b) possibilitar o acesso das mulheres trabalhadoras rurais às políticas públicas, especialmente da agricultura familiar e da reforma agrária, através do atendimento das condições básicas para a sua inclusão;

c) orientar as trabalhadoras rurais sobre seus direitos e as políticas públicas por elas conquistadas, que são executadas pelo Poder Público;

d) ampliar a participação e o controle social do programa através da participação no Comitê Gestor Nacional e nos Comitês estaduais e territoriais.

## **Público-alvo da iniciativa**

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural atende agricultoras familiares, assentadas da reforma agrária, mulheres atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas.

## **Concepção e trabalho em equipe**

A idéia surgiu da demanda dos movimentos sociais de mulheres rurais e da constatação do limitado acesso das mulheres a políticas públicas de desenvolvimento rural devido à ausência de documentação civil.

O MDA, através da Assessoria Especial de Gênero, Raça e Etnia (Aegre), encaminhou proposta à Secretaria Executiva que, com seu aval, ampliou a discussão junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, para a criação e implementação do PNDTR. Sua implementação envolveu diversos órgãos governamentais e parcerias da sociedade civil. Aqui listamos os parceiros governamentais e suas atribuições:

- Secretaria Especial de Direitos Humanos: articulação para a emissão do Registro de Nascimento; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: difusão e apoio ao Programa; Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial: difusão e apoio ao Programa com foco nas comunidades quilombolas e populações tradicionais; Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca: emissão do Registro/Carteira de Pescador/a;
- Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública: articulação com as Secretarias Estaduais de Segurança Pública para emissão da Carteira de Identidade (CI);
- Ministério do Trabalho e Emprego: emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: mapeamento da população sem documentos no âmbito dos Centros de Referência e Assistência Social e divulgação do programa; Instituto Nacional do Seguro Social: registro das trabalhadoras na previdência social e desenvolvimento de ações educativas previdenciárias; Receita Federal: convênio com o Incra para emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); Caixa Econômica Federal: emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e bancarização; Banco do Nordeste do Brasil: mobilização, apoio à infraestrutura e orientação para obtenção do crédito.

As organizações da sociedade civil parceiras são Comissão Nacional das Mulheres da Confederação Nacional das Mulheres da Contag, Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR-NE), Setor de Gênero do Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), Comissão de Mulheres da Federação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Fetraf), Secretaria da Mulher Extrativista, Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA).

## **Ações e etapas da implementação**

O trabalho se desenvolve a partir de ações para mobilização dos atores institucionais e de organizações da sociedade civil, em cada esfera, visando à construção do diálogo necessário ao nivelamento e à socialização do programa.

Como descrito, a iniciativa foi constituída por meio da integração de órgãos governamentais e de ações em parcerias com a sociedade civil. Em âmbito nacional, as instituições apóiam a execução e acompanham as atividades do programa destinando servidores/as para a emissão de documentos nos mutirões, bem como a realização de ações de suporte, mobilização e montagem da infra-estrutura necessária.

A sociedade civil também tem uma parcela importante no programa, cabendo-lhe participar da mobilização e execução dos mutirões itinerantes do PNDTR; divulgar o PNDTR junto às áreas de atuação; repassar ao público beneficiário as informações sobre os pré-

requisitos para obtenção de documentação civis e trabalhistas e os locais de realização dos mutirões itinerantes; por fim, acompanhar as ações educativas.

O programa prevê as seguintes etapas:

*Em nível estadual:*

- Reunião do Comitê Gestor Estadual para definição da demanda;
- Mobilização preparatória nos municípios e articulação das equipes emissoras de documentos;
- Realização de mutirões itinerantes;
- Emissão dos relatórios de execução.

*Em nível nacional:*

- Elaboração e acompanhamento dos Acordos de Cooperação;
- Orientação às equipes estaduais e acompanhamento da execução do PNDTR;
- Coordenação do Comitê Gestor Nacional;
- Elaboração de estratégias de aperfeiçoamento do programa.

## **Recursos utilizados**

### **Descrição dos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos etc.**

As equipes que atuam nos mutirões itinerantes são compostas por servidores/as dos diversos órgãos governamentais. O tamanho médio das equipes é de treze integrantes, assim distribuídos: quatro do Incra, um da Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário, dois da Caixa Econômica Federal, um das Superintendências Regionais do Trabalho, um do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quatro dos Institutos Estaduais de Identificação, e um agente de desenvolvimento do BNB- Banco do Nordeste do Brasil (quando a área de abrangência o inclui).

Cada órgão governamental envolvido custeia diárias das equipes de servidores dos órgãos envolvidos, divulgação do programa, transporte das equipes e material de consumo. Desde o início do projeto, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária investiram no PNDTR um montante de R\$ 4,6 milhões.

### **Por que considera que houve utilização eficiente dos recursos na iniciativa**

Durante os mutirões, logo após a coleta de dados e informações sobre os cidadãos, era necessário regressar às capitais para emitir o documento e enviá-lo posteriormente às beneficiárias, implicando em maior demora na entrega dos documentos. Diante da indisponibilidade de serviços fotográficos por parte dos órgãos emissores foi gerada uma demanda de contratação de terceiros e, em algumas regiões, a entrega destes produtos não é rápida.

Desde 2007, o MDA fez aquisição de equipamentos fotográficos, e com a ampliação orçamentária no Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, através da ação 8402 – Documentação da Trabalhadora Rural do Programa de Efetivação dos Direitos das Mulheres, foi possível prever a aquisição de unidades móveis denominadas “*Expresso Cidadã*”. Assim, foi viabilizado o custeio de equipes permanentes para emissão de documentos nas unidades móveis para todas as unidades da federação até 2010.

Além disso, será possível capacitar lideranças e trabalhadoras rurais sobre uso e importância dos documentos e seus direitos, especialmente os econômicos. As unidades móveis são veículos do tipo ônibus equipados com mesas, cadeiras, microcomputadores, impressoras, scanners, plastificadora, TV com DVD. Os microcomputadores têm acesso à internet, o que

possibilita a emissão *online* de documentos, otimizam o tempo despendido, ampliam a demanda e garantem um ágil atendimento.

O início dessa inovação ocorreu através de projeto piloto em parceria com o governo do estado do Pará. Para além de garantir maior atendimento e agilidade, também se verifica um aumento na eficiência de recursos. O “Expresso Cidadã” no estado no Pará está em funcionamento desde o mês de abril de 2008 e, como podemos verificar no quadro comparativo em seguida, houve tanto um incremento no número de mutirões itinerantes realizados neste ano, se comparado aos exercícios anteriores, quanto uma maior agilidade na emissão e entrega de documentos. Isso ocorre porque há equipes específicas que atuam em tempo integral na execução do programa; e a tecnologia utilizada permite a otimização do tempo na emissão e entrega dos documentos.

Quando comparamos a execução do PNDTR, em seu segundo ano de existência com o primeiro semestre do exercício de 2008, o volume de recursos utilizados em 2005 foi maior se consideramos

o número de documentos emitidos e mutirões realizados; principalmente considerando que houve um incremento de novas despesas necessárias para o funcionamento das unidades móveis.

Embora os custos se elevem para garantir a emissão *online* de documentos, a entrega imediata de documentos é permitida com o pagamento de serviços de internet via satélite. Os recursos investidos em 2005 equivalem a um total de 89,9% do total dos recursos utilizados em 2008, enquanto o número de documentos emitidos em 2005 correspondem apenas a 55% do total de documentos emitidos em 2008.

É importante salientar que a execução de 2008 é parcial, referindo-se ao primeiro semestre deste ano, enquanto que a execução de 2005 é integral. Daí porque devemos observar as proporções indicadas que podem ser extraídas dos números absolutos demonstrados no quadro a seguir:

<b>Execução do PNDTR no Estado do Pará sem unidade móvel</b>			
Ano	Mutirões realizados	Documentos emitidos	Volume de Recursos
2005	17	11.353	R\$ 187.000,00
<b>Execução do PNDTR no Estado do Pará com implantação da unidade móvel</b>			
Ano	Mutirões realizados	Documentos emitidos	Volume de Recursos
2008	26	20.452	R\$ 208.000,00

## **Caracterização da situação atual**

### **Mecanismos ou métodos de monitoramento e avaliação de resultados e indicadores utilizados**

O programa tem sua gestão constituída por um comitê composto pelos parceiros em nível nacional, que tem como objetivo acompanhar e propor rumos conforme as sugestões dos diversos parceiros envolvidos no processo. A coordenação é do Ministério do Desenvolvimento Agrário, pelo Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, e do Incra, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

A partir de comitês estaduais que são coordenados pelas Delegacias Federais do MDA e Superintendências Regionais do Incra, os/as parceiros/as governamentais e representantes da sociedade civil nos estados analisam a demanda a ser atendida, definem os municípios beneficiados e discutem as ações de mobilização e execução dos mutirões itinerantes para documentação.

Os indicadores diretos utilizados referem-se ao número de documentos emitidos, de mutirões realizados, municípios e montante de mulheres atendidas pelo PNDTR (ver Gráfico1).

Indiretamente, outros indicadores podem ser mensurados especialmente aqueles referentes à ampliação das mulheres às políticas públicas. Um bom exemplo é o incremento no acesso ao crédito por parte das mulheres. Na região Nordeste do país constata-se, pelo Banco do Nordeste do Brasil, que enquanto na safra 2003/2004 foram efetuados 91.436 contratos, na safra 2004/2005 esse número aumentou para 118.312, ampliando-se ainda mais na safra 2005/2006, com um total de 258.653 contratos.

### Resultados quantitativos e qualitativos concretamente mensurados

O programa já beneficiou mais de 275 mil mulheres com emissão de 561 mil documentos e incrementou a participação delas nas políticas de desenvolvimento rural.

Outros dados apresentam a quantidade de mutirões realizados, municípios envolvidos, documentos emitidos e mulheres atendidas nos quatro anos de existência do Programa de Documentação da Trabalhadora Rural (Cf. Gráfico 1).

Qualitativamente, o programa evidencia uma grande articulação entre organismos governamentais e não-governamentais em torno de uma ação que assegura a efetivação da cidadania. Ao proporcionar documentação às mulheres ampliam-se as condições para a inserção das mulheres do meio rural ao acesso a várias políticas públicas específicas.

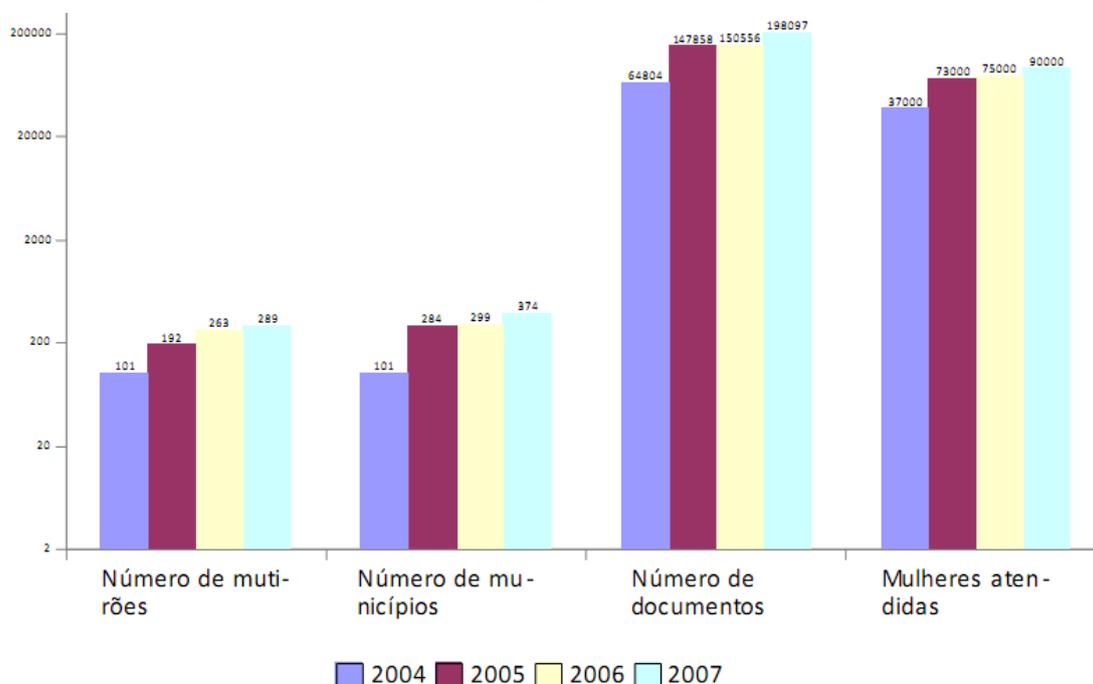


Gráfico 1: Resultados apresentados pelo PNDTR entre 2004 e 2007

### Lições aprendidas

#### Soluções adotadas para a superação dos principais obstáculos encontrados

A natureza dessa política pública constitui um desafio importante. Ao integrar um número e uma diversidade grande de órgãos públicos com responsabilidades específicas, capilaridades distintas e dinâmicas próprias para a emissão de documentos, o PNDTR é chamado constantemente a buscar conciliação entre os distintos órgãos para a definição de cronogramas e de procedimentos internos a cada órgão, incluindo aí os sistemas de informação necessários para a emissão imediata da documentação requerida.

As equipes responsáveis pela emissão de documentos ou mesmo pela preparação e apoio das atividades foram asseguradas sem a garantia de um padrão comum de tempo disponível e quantidade de servidores/as para participar dos mutirões. Durante a execução do programa,

distintos órgãos estabeleceram o tamanho das equipes e o tempo disponível, por vezes limitando a capacidade de execução e estabelecendo regras não condizentes com a realidade regional ou mesmo estadual do programa no país.

O PNDTR tem seu modo de operacionalização baseado na realização de mutirões itinerantes nas proximidades do local de moradia das trabalhadoras rurais. Se, de um lado, essa metodologia foi essencial para aproximar o programa das beneficiárias, por outro, se constituiu em um desafio para as equipes estaduais, principalmente na montagem e desmontagem de instalações para abrigar os órgãos emissores, na oferta de locais adequados para garantir a emissão direta da documentação.

As equipes coletam as informações necessárias para a emissão dos documentos, mas regressam às capitais para a emissão e posterior envio, gerando, assim, uma maior demora na entrega dos documentos. O MDA/Incra, por sua vez, na condição de órgão coordenador, não conta com capilaridade suficiente para dar suporte à demanda de local e de infra-estrutura necessária já que a presença desses órgãos está concentrada na capital dos estados.

Também se enfrentou a indisponibilidade de transporte das equipes dos órgãos emissores de documentos até o local dos mutirões itinerantes. Da mesma forma procedemos com o transporte das beneficiárias que apresentam dificuldades de locomoção, por causa da ausência de transporte local, até o local designado como a sede do mutirão.

Registrou-se também uma demora significativa na entrega da documentação devido à coleta de informações para a posterior entrega e de prazos diferenciados para emissão dos documentos, já que não é realizada a emissão *online* nos mutirões itinerantes.

Com o propósito de facilitar os procedimentos de execução, em fevereiro de 2007 foi instituída a Norma de Execução Conjunta entre o MDA e o Incra. A medida fixou prazos de procedimentos internos para garantir a atividades de planejamento, execução e avaliação, incluindo a coordenação das ações com órgãos responsáveis pela emissão documentação e as atribuições dos Comitês Gestores Nacional e Estaduais.

Em dezembro de 2007, o governo federal instituiu o Plano Social Integrado como forma de promover uma ação articulada das políticas sociais. O programa Territórios da Cidadania, implantado em 120 territórios rurais, e o Plano Social Integrado de Registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Básica prevêm a ampliação do PNDTR como principal porta de entrada às políticas públicas para as mulheres, interligada por ações de apoio à organização produtiva, à assistência técnica e à extensão rural e crédito para as mulheres rurais.

Integrar o conjunto destas iniciativas governamentais a ampliação da emissão de documentos civis e trabalhistas através do “Expresso Cidadã” implica na resolução da demanda por transporte, na centralização dos documentos confeccionados, na agilidade e segurança do atendimento. Isso porque o programa permite a obtenção imediata dos mesmos e a segurança na entrega correta para as beneficiárias, bem como a superação da dependência de parceiros locais que garantam o local para sediar o mutirão itinerante e a infraestrutura para a realização dos mutirões.

### **Fatores críticos de sucesso**

Primeiramente, apontamos como fator crítico de sucesso a integração dos distintos órgãos responsáveis pela emissão de documentos e pelo apoio na mobilização.

Em seguida, o incremento da participação das mulheres nas políticas de desenvolvimento rural pela conquista das condições básicas para obter os demais direitos, especialmente os econômicos. Importante também destacar que esse programa teve grande valorização por parte dos movimentos sociais, consolidando-se como uma política pública passível de adoção em grande escala, sendo possível, portanto, planejar a universalização do acesso à documentação pessoal.

### **Por que a iniciativa pode ser considerada uma inovação?**

O programa é inovador porque tem articulado muitos organismos governamentais e não-governamentais para a realização de uma ação que garante a efetivação da cidadania e o acesso das políticas públicas para as mulheres no meio rural. Também porque prevê a conscientização sobre a necessidade e a utilidade da documentação civil e trabalhista, além da orientação de acesso a políticas públicas para as mulheres na reforma agrária, na agricultura familiar e na previdência social.

Outra inovação é a constituição de mecanismos de planejamento, participação e controle social por parte dos movimentos sociais e a constituição dos comitês gestores nacional e estaduais, que também asseguram e fortalecem a ação integrada de todos/as os/as parceiros/as do programa de forma permanente.

Por fim, a última inovação a ser considerada é a sua ampliação através da implantação de unidades móveis “Expresso Cidadã”, com equipamentos e tecnologia adequada para emissão de documentos com maior rapidez e eficiência.